



DECRETO Nº 31.715, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

**Dispõe sobre a localização de servidor público
comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica localizado o servidor público comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina, a seguir discriminado:

- **Jocimar Alves** - ocupante do cargo de Coordenador-CC-6, Matrícula 013145, localizado na Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, passa a ser localizada no cargo de:
- Coordenador-CC-6, Matrícula 013145, localizado na Coordenadoria de Qualificação Profissional, da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de agosto de 2025.



Prefeito Municipal

